

EDITAL Nº51, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

RETIFICA O EDITAL Nº 06/19 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, torna público o EDITAL nº 51/2019, de 09 de outubro de 2019, que retifica o EDITAL Nº 06/2019, de 21 de maio de 2019, em específico seu cronograma, a partir da atividade: Convocação para aferição da auto declaração cotista, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações posteriores, observados os termos da Lei 8.112/90, conforme especificações a seguir:

1. Os candidatos inscritos como negros (pretos/pardos) e aprovados nas fases do Concurso Público serão convocados pela FAU, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a aferição de autodeclaração como pessoa negra, com a finalidade de atestar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a respeito.
2. A entrevista para a aferição da autodeclaração se dará exclusivamente na Cidade de Curitiba, sito à Rua João Negrão, 1285 - 2º andar, Rebouças, nas dependências do Auditório do Campus Curitiba do IFPR.
3. Os candidatos convocados por meio do presente Edital, deverão comparecer no local definido munidos de documento oficial com foto. Os portões de acesso estarão abertos a partir das 12hs e serão fechados às 13hs.
4. Caberá ao candidato a opção pelo dia de comparecimento à entrevista de aferição, conforme disposto no presente cronograma, a saber, no dia 13 de outubro de 2019 ou no dia 20 de outubro de 2019. É vedado o comparecimento em ambas as datas.
5. O não comparecimento ou a reprovação na entrevista de aferição da autodeclaração como pessoa negra acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do Concurso Público.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO CONCURSO 2019, ALTERAÇÕES A PARTIR DA CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COTISTA

Ficam alteradas as datas e respectivas atividades do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos da Carreira de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR conforme a seguir:

Atividade	Início
Convocação para aferição da autodeclaração cotista	10/10/2019

1º opção de data para realização da aferição da autodeclaração cotista	13/10/2019
2º opção de data para realização da aferição da autodeclaração cotista	20/10/2019
Resultado preliminar da aferição da autodeclaração cotista para ambas opções	22/10/2019
Prazo recursal do resultado preliminar da aferição da autodeclaração cotista	23 e 24/10/2019
Publicação do resultado provisório para todos os cargos	30/10/2019
Prazo recursal do resultado provisório para todos os cargos	31/10 e 01/11/2019
Publicação do RESULTADO FINAL	12/11/2019

* as datas acima alteradas passam a vigorar para todos os itens contidos no respectivo edital.

Curitiba, 09 de outubro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro tempore**, em 09/10/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0468618** e o código CRC **6165A65D**.